

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES  
LIDO EM SESSÃO  
DE 12/01/2017  
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES  
A ORDEM DO DIA  
12/01/2017  
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES  
AO EXPEDIENTE  
12/01/2017  
Ata Ordinária  
Página 1 de 2  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE  
C.G.C. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

## ATA DA 7.ª (SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2017.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES  
APROVADO  
Em, 12 de 01 de 2017  
PRESIDENTE

Aos dez (10) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezessete (2017), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Clebson de Freitas Ribeiro, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fabio José da Silva, Fernando Sergio de Araujo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Josué da Silva, Marcio Henrique de Oliveira Silva, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu Cesar Barbosa Cavalcanti Santiago, Sebastião Virgílio Vieira e Ubirajara Ferreira da Silva. Às doze horas e vinte minutos (12:20), sob a Presidência do Presidente, Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 1º Secretário, Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque, é em nome de Deus aberta a Sessão. E como de costume todos de pé rezam a Oração do Pai nosso. O Expediente constou das seguintes matérias: Ata da 06.ª (Sexta) Reunião Extraordinária, datada em 09 de janeiro de 2017. O 4.º Secretário Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva, faz a leitura da Ata, o Senhor Presidente, coloca a Ata em Discussão, não havendo quem queira discutir, é colocada em Votação Aprovada. O 1.º Secretário continua a leitura do Expediente. **Emenda modificativa a Resolução nº 002/2017, que "Constitui as Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, para o biênio 2017/2018. Art.1º - Altera os nomes dos Senhores Vereadores que irão compor as Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, para o biênio 2017/2018, da seguinte forma: EMENTA: Constitui as Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal, do Jaboatão dos Guararapes, para o biênio 2017/2018. Art. 2º - As Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, para o biênio 2017/2018, ficam assim constituídas: Encerrado o Expediente, o Senhor Presidente, passa para a Ordem do Dia: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA**

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES  
LIDO EM SESSÃO  
DE 12 / 01 / 2017

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES  
A ORDEM DO DIA  
12 / 01 / 2017

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES  
AO EXPEDIENTE  
12 / 01 / 2017



PRESIDENTE

PRESIDENTE

Ata Ordinária  
Página 2 de 2  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

**1ª SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais, definidas no inciso XIV, do artigo 7º do Regimento Interno, considerando o que dispõe o parágrafo 4º e 5º do artigo 38 da lei orgânica Municipal: **FAZ SABER**, a todos e a quem interessar, especialmente aos **Vereadores** dessa Câmara Municipal, que estão **CONVOCADOS** para **02 (duas) Reuniões Extraordinárias** do Poder Legislativo Municipal, sem ônus para o erário público, a serem realizadas nos dias **12 e 16 de janeiro de 2017, às 11:30hs**, com as seguintes deliberações: Sessão de 12/01/2017 → Leitura do **Projeto de Lei nº. 001/2017** de autoria do **Poder Executivo** apresentado em Regime de Urgência vide o art. 49 da Lei Orgânica Municipal; Sessão de 16/01/2017 → 1ª Discussão e 1ª Votação do **Projeto de Lei nº. 001/2017** de autoria do **Poder Executivo** apresentado em Regime de Urgência vide o art. 49 da Lei Orgânica Municipal, poderá ser discutido e votado em 2º turno se, eventualmente, for requerido e aprovado a dispensa de interstício; Jaboatão dos Guararapes, 09 de janeiro de 2017. **O Senhor Presidente** coloca o **Edital de Convocação** em Discussão, não havendo quem queira discutir, é colocado em **Votação Aprovado**. Encerrado a **Ordem do Dia**, e não havendo **Oradores Inscritos**, o **Senhor Presidente**, em nome de **Deus**, encerra a presente sessão, convocando outra para quinta-feira, dia (12) do mês de janeiro, do ano de 2017, no horário regimental. E Eu, **Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque**, 1º Secretário desta Casa, mandei lavrar a seguinte **Ata** que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e demais **Vereadores** presentes. Jaboatão dos Guararapes, 10 de janeiro de 2017. -x-

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES  
**APROVADO**  
Em, 12 de 01 de 2017  
PRESIDENTE